



PORTARIA Nº 084, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, conforme o Edital de nº 078/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 083/2022, o Edital de Convocação nº 03/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, a nomeação da servidora **EDUARDA RAFAELA GABIATTI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.397.283-8 SSP/PR e CPF nº 101.030.689-93, nomeada através da Portaria nº 059 do dia 02 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Enfermeiro – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício